

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de abril de 2022 às 07h54
Seleção de Notícias

Último Segundo - IG | BR

Pirataria | Biopirataria

Pesquisa revela indícios de biopirataria de conhecimentos indígenas 3
BRASIL

UOL Notícias | BR

Desenho Industrial

Ferrari e Lamborghini sufocam invasão de carrões piratas feitos no Brasil 5
ALESSANDRO REIS | EM SÃO PAULO | SP | DO UOL

Agência Estado - Broadcast | BR

Direitos Autorais

Novas NFTs e as mudanças no setor jurídico 7

CNN Brasil Online | BR

Pirataria

Contrabandômetro: serviço mede em tempo real volume de produtos recuperados no país 9

Pesquisa revela indícios de biopirataria de conhecimentos indígenas

BRASIL

Substância com potenciais analgésicos e antibióticos é utilizada por quinze povos indígenas no sudoeste da Amazônia Reprodução/Portal Amazônia 12.4.2022 Substância da rã Kambôr é utilizada por indígenas

Pesquisa do professor de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) Marcos Feres encontrou indícios de **biopirataria** de conhecimentos dos povos tradicionais da Amazônia sobre a secreção da rã Kambôr. Essa substância com potenciais analgésicos e antibióticos é utilizada por quinze povos indígenas no sudoeste da Amazônia.

No entanto, Feres encontrou indícios de que 11 patentes registradas em países, principalmente do hemisfério Norte, que podem configurar apropriação de **recursos** genéticos a partir de saberes tradicionais de povos indígenas.

"**Encontrei** 11 **patentes** que tangenciam o uso do conhecimento tradicional e isso revela a fragilidade do sistema de propriedade intelectual", afirma o pesquisador.

Chamada de forma científica de Phyllomedusa bicolor, a rã Kambôr é encontrada em árvores e recolhidas para a retirada da substância que fica na barriga do animal. A pesquisa utilizou os trabalhos do pesquisador de etnofarmacologia e jornalista Peter Gorman, um dos primeiros a descrever a utilização da substância.

Segundo o livro "Making Magic", os indígenas fazem três pequenas queimaduras na própria para inserir a secreção retirada da rã. Isso gera uma baixa de

pressão, vômitos, diarreia e uma sensação de desmaio. Logo após esses efeitos colaterais, diz o autor, há uma sensação de bem estar e um aguçamento dos sentidos.

"**Isso** foi usado na preparação para a caça dos povos originários", explica Feres.

De acordo com o artigo do professor da UFJF, a apropriação dos conhecimentos dos indígenas acaba sendo legalizada pelas brechas nas convenções internacionais sobre patentes e **biodiversidade** e pela do poder econômico nos países do norte global.

"**Boa** parte dessas patentes foram legitimamente concedidas e cumprem todos os requisitos para isso. O que a gente questiona é por que se cria um monopólio a partir de um conhecimento tradicional. Isso reflete a falha no sistema de patente. Ou seja, na aparência, pode até ter legalidade, mas se for buscar o significado profundo do que foi trabalhado a partir de um conhecimento que já existe, vai ver a fragilidade desses requisitos para patenteamento", afirma o pesquisador.

Segundo o responsável pelo estudo, o grande desafio é como descobrir a forma ideal de preservar os direitos dos indígenas pelo descobrimento de conhecimentos tradicionais, que não possuem o mesmo método científico das patentes.

"**Essa** é uma nova forma de colonialismo. Nosso objetivo é tentar coletar mais evidências empíricas para se pensar se é justo manter um sistema de propriedade intelectual da forma como é hoje. Não que ele seja

Continuação: Pesquisa revela indícios de biopirataria de conhecimentos indígenas

dispensável, mas é preciso pensar a forma como esse sistema foi desenhado. Hoje ele é feito para não compartilhar conhecimento e para ter domínio de mercado."

Link deste artigo: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasilia/2022-04-12/pesquisa-revela-indicios-de-biopirataria-de-conhecimentos-indigenas.html>

Entre no e veja as principais notícias do dia no Brasil e no Mundo.

Ferrari e Lamborghini sufocam invasão de carrões piratas feitos no Brasil

Há pouco mais de cinco anos, começaram a ganhar destaque no Brasil publicações e anúncios de réplicas não autorizadas de superesportivos de Ferrari e Lamborghini nas redes sociais.

Desde então, as marcas italianas iniciaram uma verdadeira guerra judicial contra esses carrões piratas, na qual já conseguiu a apreensão de veículos e a condenação dos vários dos seus respectivos fabricantes - ainda que, em boa parte dos casos, ainda caiba recurso aos réus.

As ações contra essa onda de **falsificações** são movidas pelo escritório de advocacia Ariboni, Fabbri & Schmidt, representante das famosas empresas europeias. Segundo Mauricio Ariboni, sócio do escritório, algumas das cópias apreendidas por solicitação de Ferrari e Lamborghini foram destruídas e esse deverá ser o destino de outras.

O UOL Carros agora está no TikTok! Acompanhe vídeos divertidos, lançamentos e curiosidades sobre o universo automotivo. Siga o UOL Carros no "No início do processo, muitos dos réus alegaram inocência e negaram que as respectivas réplicas tivessem sido construídas em benefício próprio. Conseguimos provar na Justiça que muitas dessas reproduções eram de fato vendidas, desrespeitando direitos intelectuais e **desenhos** industriais protegidos por lei", diz o advogado.

Feitas com carroceria de fibra de vidro, as **falsificações** utilizam chassi e mecânica de outros veículos e muitas exibem o emblema das empresas que buscam imitar. Mesmo distantes em termos de performance e segurança dos modelos originais, algumas chegaram a ser anunciadas e até vendidas por algumas centenas de reais - ainda que os carros legítimos custem milhões.

Nossa reportagem teve acesso a decisões recentes

proferidas em favor das empresas de luxo, muitas delas precedidas pela apreensão de carrões piratas pela polícia - noticiadas, inclusive, pelo UOL.

Ferrari e Lambo genéricas flagradas em hotel Em setembro de 2016, réplicas não autorizadas de veículos Ferrari e Lamborghini produzidas pela empresa gaúcha CR Line foram apreendidas durante exposição de veículos em um hotel de Belo Horizonte (MG).

Na ocasião, os responsáveis pelos veículos prestaram esclarecimentos para a Polícia Civil e foram liberados em seguida. O episódio motivou a abertura de dois processos contra a empresa brasileira: um pela Ferrari e outro pela Lamborghini.

Na primeira ação judicial, já houve decisão favorável para a marca de Maranello, proferida em agosto de 2019 pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Nela, a CR Line foi condenada a pagar R\$ 227.200 referentes a 20% dos royalties sobre o preço bruto de réplicas comercializadas pela companhia, mais R\$ 100 mil a título de danos morais, em dinheiro da época.

A ré apresentou apelação, que aguarda julgamento.

Na ação movida pela Lamborghini, ainda não saiu sentença, informa Mauricio Ariboni.

Influenciadores viram alvo em SP Um dos casos envolvendo reproduções ilegais de veículos da Lamborghini chamou a atenção do público em fevereiro de 2019, quando uma operação do Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo recolheu réplicas produzidas por Serafim Cley e André Felipe Calegari.

Na ocasião, ambos retratavam a produção das versões pirata nos respectivos canais no Youtube, que somavam dezenas de milhares de seguidores - os

Continuação: Ferrari e Lamborghini sufocam invasão de carrões piratas feitos no Brasil

dois, inclusive, apareceram em reportagem do "Fantástico" publicada no mês seguinte.

Acórdão publicado em fevereiro deste ano pela 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso requerido pela defesa de Serafim Cley, mantendo a condenação em primeira instância.

Falsificações em Santa Catarina Réplicas inacabadas de modelos da Lamborghini foram apreendidas pela polícia em fábrica catarinense Imagem: Divulgação/Polícia Civil de Santa Catarina Em julho de 2019, operação da Polícia Civil de Santa Catarina resultou na apreensão de oito réplicas na empresa Autos Fibra, localizada em Itajaí (SC).

De acordo com a corporação, na época a empresa comercializava as reproduções ilegais dos modelos Lamborghini Aventador, Huracan e Gallardo para clientes de todo o Brasil a preços entre R\$ 180 mil e R\$ 250 mil - valores elevados, contudo bastante inferiores aos cobrados pelos veículos legítimos.

Sentença do Tribunal de Justiça catarinense condenou a Autos Fibra em novembro do ano passado a indenização de R\$ 30 mil por danos morais e também por danos materiais, em valor a ser definido.

Foi apresentado recurso, que aguarda julgamento.

Ferrari F40 deu ruim Siqueira com réplica de Ferrari que ele construiu no interior paulista; ele teve pedido de indenização negado Imagem: Arquivo pessoal UOL Carros contou a história do dentista José Vitor Estevam de Siqueira, que iniciou o projeto de uma versão caseira da Ferrari F40 em Cachoeira Paulista (SP).

Em janeiro de 2019, a Polícia Civil apreendeu o veículo artesanal, após Siqueira anunciar o esportivo por R\$ 80 mil.

Após o protótipo ser recolhido, o dentista ingressou com ação contra a Ferrari, solicitando indenização de R\$ 100 mil por danos morais.

O requerimento foi indeferido em junho de 2020 pelo TJ-SP, que condenou Siqueira a ressarcir a fabricante italiana por danos materiais, em valor a ser fixado.

O processo aguarda perícia para liquidação dos danos.

Réplica não pode? Athos Spyder 550S é inspirado em Porsche dos anos 1950 e sua produção em São Paulo é legalizada Imagem: Divulgação Segundo a Resolução nº 597 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), a fabricação de réplicas é autorizada em pequena escala para modelos que assemelham-se a outro veículo que foi descontinuado há pelo menos 30 anos.

A legislação também permite que se faça uma reprodução de determinado carro, caso haja licença do fabricante original, seus sucessores ou cessionários ou do atual proprietário de tais direitos.

Um exemplo de réplica legalizada são os veículos produzidos em Jarinu (SP) pela Athos Cars, baseados em carros da Porsche produzidos nas décadas de 1940 e 1950, como o 550 Spyder.

Veja mais: Ferrari com peça de Peugeot: gambiarras para manter carrão com baixo custo

Quer ler mais sobre o mundo automotivo e conversar com a gente a respeito? Participe do nosso grupo no Facebook! Um lugar para discussão, informação e troca de experiências entre os amantes de carros. Você também pode acompanhar a nossa cobertura no Instagram de UOL Carros.

Novas NFTs e as mudanças no setor jurídico

Sao Paulo, SP--(DINO - 12 abr, 2022) - Na era da **internet** e, mais recentemente, dos regimes de trabalho flexíveis e remotos, as soluções digitais são fundamentais para o andamento das atividades. No entanto, segundo Aloisio Arbegaus, 'o uso destes sistemas deve garantir a segurança de acesso e armazenagem de dados'. É aí que entram em cena termos como NFT, blockchain e criptografia.

Primeiramente é preciso contextualizar que a criptografia tem papel essencial dentro do processo de troca de informações. De forma resumida, é a prática de codificar dados. Ou seja, consiste na utilização de técnicas para tornar uma mensagem compreensível apenas às pessoas autorizadas, ou seja, seu destinatário.

Neste cenário, o blockchain é, basicamente, uma espécie de livro-razão no ambiente digital. Enquanto a criptografia codifica e protege dados, o blockchain serve como prova daquilo que foi registrado em um sistema. Salvando um histórico que não pode ser modificado ou fraudado.

Mas então, o que a NFT tem a ver com isso? Abreviação de "non-fungible token", ou, em português "Token não fungível", as NFTs são **certificados** digitais registrados em blockchain, via um smart contract. Elas servem para registrar posse sobre algum ativo no ambiente digital, como conteúdo de propriedade intelectual ou de **direito** autoral. Alguns exemplos de itens que podem ser comprados autenticados são:

Itens colecionáveis; Domínios; Cards digitais; Memes; Artigos para jogos; Artes, etc. Diferentemente das criptomoedas e bitcoins, a NFT não pode ser devolvida, dividida, transferida ou trocada. Isso visa as-

segurar os **direitos** autorais dos artistas e criadores. Um quadro como a Mona Lisa, por exemplo, apesar de possuir muitas reproduções, o original é considerado único, possui **direitos** autorais e não pode ser substituído.

Impactos no setor jurídico

Segundo o art 85 do Código Civil brasileiro, 'um item fungível é algo que pode ser substituído por algo de mesma espécie, quantidade, qualidade e valor. Sendo assim, os ativos assegurados em NFT não podem ser substituídos'. Essa questão garante segurança para o proprietário do ativo. Entretanto, ainda não há no Brasil legislação que predisponha especificamente sobre as NFTs. Porém, pode-se esperar que haverá grandes mudanças na proteção de obras autorais, pois será possível identificar o ativo original por meio do código de autenticação.

O cenário ainda é misterioso e trará muitas mudanças na legislação e no mercado jurídico. Por enquanto, a expectativa é que a demanda por profissionais especializados em direito digital aumente.

NFT e Metaverso

A pauta do momento é o Metaverso. Essa realidade, que une os mundos real e virtual e que transformará a forma de se relacionar em diversos setores, também vai trazer inúmeros desafios para o setor jurídico. Com o Metaverso, já é possível a compra e venda de produtos digitais por meio de blockchain e NFT. Segundo a DappRadar, as vendas de terrenos digitais estão arrecadando milhões. Para se ter uma ideia, só no final de 2021, chegou a bater o valor de **US\$100** milhões em vendas em apenas 1 semana.

Continuação: Novas NFTs e as mudanças no setor jurídico

Aloisio afirma que as mudanças estão só começando. "Será necessário repensar as legislações do mundo real que impactam no mundo virtual. Cada vez mais serão ouvidos termos como bitcoins, criptomoeda e NFT. Nesse contexto, é fundamental que os profissionais da área jurídica fiquem de olho nas notícias e tendências da área e se especializem nas tecnologias do direito 4.0!"

Assinado por: Aloisio Arbegaus, diretor comercial do InContract.

Website: <http://www.incontract.com.br> Broadcast
Imagem

Contrabandômetro: serviço mede em tempo real volume de produtos recuperados no país

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco) anunciou a criação de uma nova plataforma que mede os números do contrabando no Brasil. Chamada "Contrabandômetro", a ferramenta tem como objetivo divulgar à população o trabalho dos auditores fiscais no combate a crimes deste tipo. O usuário pode acessar as informações por meio do endereço contrabandometro.org.br, que reúne dados de recursos recuperados e mercadorias ilícitas apreendidas. É possível selecionar um período específico pesquisa. Somente em 2020, por exemplo, a Unafisco informa que foram apreendidos quase R\$ 20 bilhões em mercadorias legais e ilegais, com destaque para cigarros e cocaína. Só neste ano, até esta terça-feira (12), o volume chega a R\$ 8,7 bilhões - com medição em tempo real. A plataforma também tem infográficos que trazem o raio X do combate ao crime no Brasil, explica como funciona o trabalho de

auditores fiscais e as tecnologias que são usadas para combater a prática. "O trabalho desenvolvido pela Receita Federal nessa área busca devolver ao Estado Brasileiro a arrecadação, sonogada no fluxo internacional de mercadorias, bem como proteger o desenvolvimento nacional, com ampla geração de empregos e diminuição das desigualdades - contribuindo para a proteção da segurança pública", afirmou a Unafisco. A associação destaca a importância de investimentos em tecnologias que permitam o controle abrangente das fronteiras, como drones e equipamentos com inteligência artificial de reconhecimento de produtos ou **falsificações** de dados cibernéticos. "Sem investimento em capital humano e em tecnologia, toda a sociedade perde, principalmente o parque industrial brasileiro", disse Mauro Silva, presidente da entidade.

Índice remissivo de assuntos

Pirataria | Biopirataria
3

Inovação
3

Patentes
3

Pirataria
5, 9

Desenho Industrial
5

Direitos Autorais
7